



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020

Em decorrência da **impossibilidade de contratação de 19 professores**, sendo 06 (seis) efetivos (cinco dos quais já aprovados em concurso público) e 13 (treze) substitutos, devido à Portaria n.º 1.469, de 22 de agosto de 2019, do Ministério da Educação, e ao Ofício Circular 01, de 08 de janeiro de 2020, da Secretaria de Educação Superior do MEC; e considerando o total de carga horária dos(as) servidores(as) docentes do IGE em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas;

O Instituto de Geociências e Engenharias comunica à comunidade universitária que **não ofertará 28 (vinte e oito) disciplinas** dos cursos de graduação.

O impacto das restrições orçamentárias e suas consequências no ensino só não será mais grave devido à atuação de 04 (quatro) professores(as) voluntários(as) no Instituto e, sobretudo, devido a **docentes do IGE estarem assumindo disciplinas muito além de sua carga horária regular**.

É nosso desejo que seja revogada a referida Portaria e que sejam investidos recursos na Educação, para que haja o provimento dos cargos vagos e a consequente regularização da oferta de componentes curriculares obrigatórios.

Os(as) profissionais do IGE, docentes e técnicos(as), tem feito o possível para manter, qualitativa e quantitativamente, o atendimento a toda a comunidade acadêmica.

Marabá-PA, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. José de Arimatéia Costa de Almeida
Diretor do Instituto de Geociências e Engenharias
Portaria nº 1.050/2016